



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VI

Edição nº 1.461

Alcinópolis, segunda-feira, 01 de abril de 2024

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeito	Valter Roniz Dias de Souza
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretário Municipal de Saúde Pública	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Jesus Aparecido de Lima
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Evaldo Gomes Furtado
Secretário Municipal de Ação Social	Alcir Gonçalves Dias
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Nahur Tito Queiroz de Britto

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Helder Costa Carneiro
Primeira Secretária	Isabel de Souza Silveira
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Fernando Henrique Nicoletti
Vereador	Ângelo Ferreira de Souza
Vereadora	Paula Magda Gomes de Moraes
Vereadora	Rosângela Garcia de Campos
Vereador	Ademir Luiz Müller

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO

Esta Edição é composta de 11 páginas

Poder Executivo	03
Portaria	03
Portaria nº 045/2024.....	03
Portaria nº 046/2024.....	03
Processo Seletivo	04
1º Adendo ao Edital - Processo Seletivo Simplificado 004/2024.....	04
Edital	04
Edital de Divulgação de Resultado.....	04
Atos de Licitação	04
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 005/2024.....	04
Extrato do Aviso de Licitação - Contratação Direta nº 008/2024.....	05
Autorização para Abertura de Processo Administrativo para Contratação Direta.....	05
Autorização da Autoridade Competente.....	05
Termo de Adjudicação - Inexigibilidade nº 003/2024.....	06
Termo de Homologação - Inexigibilidade nº 003/2024.....	06
Extrato de Nota de Empenho	06
Extrato de Nota de Empenho nº 1624.....	06
Extrato do Contrato	07
Extrato do Contrato nº 020/2024.....	07
Extrato do Contrato nº 021/2024.....	07
Extrato do Contrato nº 023/2024.....	07
Extrato do Termo Aditivo	08
Extrato do V Termo Aditivo - Contrato nº 037/2021.....	08
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 083/2022.....	08
Termo de Rescisão Contratual	09
Termo de Rescisão Amigável Contrato nº 249/2023.....	09
Termo de Rescisão Amigável Contrato nº 005/2024.....	09
Termo de Rescisão Amigável Contrato nº 054/2024.....	09
Atos do Poder Executivo	10
Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2024.....	10
Republica-se Por Incorreção	10
Atos de Licitação	10
Termo de Homologação - Tomada de Preços nº 009/2023.....	10
Poder Legislativo	11
Portaria nº 011/2024.....	11
Publicação a Pedido	11
Escala de Sobreaviso Imunização - 04/2024.....	11

PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre designação de Gestor de Termo de Colaboração, Fomento ou Congêneres e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 04/2017, de 02 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JESUS APARECIDO DE LIMA, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto para atuar como GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO OU CONGÊNERES com a Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural de Alcinópolis/MS, devendo executar a fiscalização das parcerias nos termos do que dispõe o artigo 61, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º - A presente designação será sem ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul.

Alcinópolis-MS, 01 de abril de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre designação da Comissão de Monitoramento e de Avaliação de Parceria - Termo de Colaboração, Fomento ou Congêneres e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 004/2017, de 02 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras IRENE COELHO OLIVEIRA VICENTE e ELIANE APARECIDA DE SOUZA BARCELOS para atuar como COMISSÃO DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO DE PARCERIA - TERMO DE COLABORAÇÃO, FOMENTO OU CONGÊNERES com a Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural de Alcinópolis/MS nos termos do que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - A presente designação será sem ônus ao Município, e consistirá em serviço público relevante.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Alcinópolis – Estado de Mato Grosso do Sul.

Alcinópolis-MS, 01 de abril de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO**1º ADENDO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024**

A Comissão Especial de Processo Seletivo instituída pela Portaria 043/2024, no uso de suas atribuições, torna público a reformulação do item 2, subitem 2.1. e subitem 2.11., que passam a vigorar com a seguinte redação.

2 – DOS CARGOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA				
CARGOS	Nº DE VAGAS	C/H/S	VENC. INICIAL	REQUISITOS
Educador físico	01	40	3.675,00	Bacharelado c/ registro no CREF
Fisioterapeuta	01	30	5.460,00	Curso superior completo c/ registro no CREFITO

As demais cláusulas do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, permanecem inalterados.

Alcinópolis/MS, 01 de abril de 2024.

Josy Carneiro Pereira Membro	Roger de Aguiar Gemelli Presidente	Lilian Flávia Müller Membro
--	--	---------------------------------------

EDITAL**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO**

DIVULGA RESULTADO FINAL DOS SERVIDORES EFETIVOS APTOS A RECEBEREM A GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE.

O **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, Decreto Municipal nº 47/2023, de 02 de junho de 2023), **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **Resultado Final** dos servidores efetivos APTOS a receberem a gratificação de escolaridade, a partir do mês de **03/2024**.

1 – DO RESULTADO

1.1 A lista dos(as) servidores(as) aptos à percepção da gratificação, com seus respectivos percentuais, está contida no Anexo Único deste edital.

Alcinópolis-MS, 01 de abril de 2024.

CAMILA SILVA DE JESUS
Presidente

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS

ANA CARLA DA MOTA BRITO	5% (cinco por cento)
--------------------------------	----------------------

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2024.
Edital: 009/2024

O **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu(sua) **PREGOEIRO(A)**, designado(a) pela Portaria Municipal nº 15/2024 de 19 de janeiro de 2024, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **12/04/2024, às 07h30min, (sete horas e trinta minutos)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS**, situada na **Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro**, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com Sistema de Registro de preço. do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada para Agenciamento de Eventos, para atender as demandas dos eventos culturais 2024.**

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <https://alcinopolis.megasofttransparencia.com.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio>, As informações

inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone

nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 26 de março de 2024.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA.
PREGOEIRO

**EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA – CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº 008/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS

OBJETO

Contratação de empresa especializada para elaboração de Projetos de Infraestrutura para Pavimentação Asfáltica e Drenagem do Bairro Jardim Alegre e Serra da Furna do Córrego Jauru, no município de Alcinópolis/MS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 38.794,64 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 01/04/2024 às 10:00H

Até 05/04/2024 às 13:30min.

E-MAIL PARA PARTICIPAÇÃO: contratacaodiretaalcinopolis@gmail.com

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Mato Grosso do Sul/MS

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, no endereço www.alcinopolis.ms.gov.br ou poderá ser requerido pelos através do e-mail licita.alcinopolis@gmail.com

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcinópolis, sito a Rua Maria Barbosa Carneiro, n. 633, centro, CEP 79.530-000, ou pelo telefone (67) (67) 3260 1127, em dias úteis, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

EUCIONE BATISTA MESSIAS CARRIJO
Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO

Nos termos do Capítulo VIII, Seção I, Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e considerando a existência da dotação orçamentária, **AUTORIZO** a Comissão de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, a iniciar o procedimento e abertura do Processo Administrativo para Contratação Direta, objetivando a contratação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Serviços de inspeção de produtos de origem animal - COINTA

Alcinópolis/MS, 27 de março de 2024.

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Acolhendo as justificativas apresentadas pela Sr. Agente de Contratação, diante da Declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, bem como dos fundamentos apresentados pelo Parecer Jurídico, **AUTORIZO** com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade, para a **Contratação de empresa para realização de apresentação de show de Freestyle (manobras no ar) e Wheeling (manobras no solo), para atender o evento em Comemoração ao 32º Aniversário de Alcinópolis/MS**, em favor da empresa **JULIANA G DE OLIVEIRA BRITO**, inscrita no CNPJ: **17.390.035/0001-87**, no valor total de \$ **14.000,00 (quatorze mil reais)**.

Alcinópolis/MS, 27 de março de 2024

JESUS APARECIDO DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Impostos não vinculados

DATA DA EMISSÃO: 25/03/2024

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
GESTOR (A)
609.135.681-04

CELIA REGINA FURTADO DOS SANTOS
SEC. MUN. ADM., PLANJ. E FINANÇAS
786.625.401-04

DECLARO QUE A DESPESA SATISFAZ AS EXIGÊNCIAS DOS ART.16 E 17 DA LC. 101/2000.

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 020/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): RENILDA MARTINS DOMINGOS

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Ação Social como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **09 (nove) meses, e 13 (treze) dias**, com início em **18 de março de 2024** e término em **31 de dezembro de 2024**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMAS N.º 292/2024, de 15 de março de 2024.**"

Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Ação Social**.

Valor estimado: **R\$13.112,33 (treze mil e cento e doze reais e trinta e três centavos)**, sendo **R\$1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais)** mensais.

Alcinópolis – MS, 18 de março de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 021/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): GISELE MARQUES RODRIGUES BATISTA

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Ação Social como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **09 (nove) meses, e 13 (treze) dias**, com início em **18 de março de 2024** e término em **31 de dezembro de 2024**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMAS N.º 292/2024, de 15 de março de 2024.**"

Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Ação Social**.

Valor estimado: **R\$13.112,33 (treze mil e cento e doze reais e trinta e três centavos)**, sendo **R\$1.390,00 (um mil e trezentos e noventa reais)** mensais.

Alcinópolis – MS, 18 de março de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 023/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO(A): CARLOS DANIEL PEREIRA CAMARGO

OBJETO: "A prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos como **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS 40 H**, com uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, no período de **09 (nove) meses, e 13 (treze) dias**, com início em **18 de março de 2024** e término em **31 de dezembro de 2024**, conforme justificava através do **OFÍCIO SEMOSP N.º 111/2024, de 18 de março de 2024.**"

Prazo de Vigência: 18/03/2024 a 31/12/2024.

Fundamento legal: Art. 37, IX, da CF/88 e Lei Municipal nº 201 de 03/11/2003, demais normas municipais relativas à matéria e, ainda, demais dispositivos constitucionais pertinentes, para provimento de vagas em caráter temporário na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**.

Valor estimado: **R\$15.659,33 (quize mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos)**, sendo **R\$1.660,00 (um mil e seiscentos e sessenta reais)** mensais.

Alcinópolis – MS, 18 de março de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 037/2021

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS e UILIAN JAIME AMORIM

OBJETO: "A **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **27/05/2024 a 26/05/2025**, conforme justificativa do Secretário Municipal de Saúde, através do OF. SESAUP/N.º 242/24, de 08 de março de 2024."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, Lei Municipal n.º 511 de 14/01/2022.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 12.03.2024.

Alcinópolis-MS, 12 de março de 2024.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2022 Dispensa de Licitação

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADO/LOCADOR: ATAIDE ALVES LEITE

OBJETO: "A **PRORROGAÇÃO da vigência** do Contrato Original, com continuidade da execução de seu objeto, por mais **06 (seis) meses**, nos termos da Lei 8.666/93, **no período de 05 de abril de 2024 a 04 de outubro de 2024.**"

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ademais, a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021 passou a vigorar a partir de 01.01.2024. Entretanto, este processo iniciou-se com a Lei n. 8.666/1993 e continuará produzindo efeitos, conforme previsão do art. 190, da Lei nº 14.133/2021.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 12.03.2024.

Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e ATAIDE ALVES LEITE.

Alcinópolis – MS, 12 de março de 2024.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO nº 249/2023**

CONVENENTES: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E CARLOS DE FARIA TEIXEIRA**

Objeto: Rescisão amigável a partir de 27 de março de 2024, do contrato de prestação de serviços por prazo determinado e seu(s) Termo(s) Aditivo(s), celebrado em 31 de outubro de 2023, com início em 01 de novembro de 2023 e término/vencimento em 31 de dezembro de 2024, como "OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40 H", para prestar serviços na Secretária Municipal de Obras Públicas, em caráter temporário.

Vigência: A partir de 27.03.2024.

Assinatura: 21.03.2024.

Fundamento Legal: Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA E CARLOS DE FARIA TEIXEIRA.

Alcinópolis-MS, 21 de março de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO nº 005/2024

CONVENENTES: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS E CLEBER JUNIOR PEREIRA**

Objeto: Rescisão amigável a partir de 01 de março de 2024, do contrato de prestação de serviços por prazo determinado e seu(s) Termo(s) Aditivo(s), celebrado em 07 de fevereiro de 2024, com início em 07 de fevereiro de 2024 e término/vencimento em 31 de dezembro de 2024, como "OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS 40 H", para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em caráter temporário.

Vigência: A partir de 01/03/2024.

Assinatura: 12/03/2024.

Fundamento Legal: Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA E CLEBER JUNIOR PEREIRA.

Alcinópolis-MS, 12 de março de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO MAGISTÉRIO Nº 54/2024

CONVENENTES: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS e MARCILIA BELCHIOR DE SOUZA DA ROCHA**

Objeto: "Rescisão amigável, com vigência a partir de **01.03.2024**, do contrato de prestação de serviços pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, celebrado em 09/02/2024 e seu(s) termo(s) aditivo(s), como **MONITOR(A)**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através OFÍCIO SEMED Nº. 174/2024, de 01 de março de 2024."

Vigência: A partir de 01/03/2024.

Assinatura: 06/03/2024.

Fundamento legal: Art. 12, § 2º da Lei nº 201/2003.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e MARCILIA BELCHIOR DE SOUZA DA ROCHA.

Alcinópolis-MS, 06 de março de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024**

REFERÊNCIA:	Inexigibilidade de chamamento público – Termo de Fomento.
FUNDAMENTAÇÃO:	Arts. 31 e 32 da Lei Complementar Federal nº 13.019/2014 c/c Arts. 10 e 11 do Decreto Municipal nº 004/2017.
PROPONENTE:	Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural de Alcinópolis
C.NP.J.:	02.162.391/0001-76
ENDEREÇO:	Avenida Joaquim Pereira França, 1.000 – Centro – Alcinópolis – MS
OBJETO PROPOSTO:	Repasse de auxílio financeiro
VALOR TOTAL DO PROPOSTO:	R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)
VIGÊNCIA:	02 meses
TIPO DE PARCERIA:	Fomento
JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:	Considerando que a Administração Municipal possui o compromisso de dar continuidade e alavancar a cultura municipal, que é cultural todos os aniversários do município haver rodeio regional dando oportunidades aos munícipes participarem sem a concorrência nacional, incentivando aqueles que por ventura queiram ser atletas nacionais ou até internacionais no mundo do rodeio, com participação de aproximadamente 50 atletas em três noites de festa, tendo aí uma oferta de mais de R\$10.000,00 (dez mil reais) em premiação oferecidos pelo comércio local, considerando a parceria da associação com a associação de caubóis iniciada em 2023, fomentando a cultura sertaneja e o esporte no município e região, além de oferecer acesso gratuito a toda população, além de estimular o comércio local oferecendo oportunidade aos pequenos comerciantes. Por fim, ressalta-se a grande relevância da referida instituição junto à comunidade local. Assim, diante do Exposto: Conforme o que foi apresentado, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 31 inciso II da Lei 13.019/2014, e suas alterações, e o Decreto Municipal nº 004/2017, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Inexigibilidade do Chamamento e assinatura do Termo de Fomento.

Alcinópolis-MS, 01 de abril de 2024.

JESUS APARECIDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**ATOS DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº 1624/2023****TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário e critério de julgamento por menor preço global, para Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde da Família (UBSF), conforme especificação técnica contida no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha de Quantitativos, Cronograma Físico-Financeiro anexos ao presente processo. Emenda Parlamentar nº 38030004, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 66, de 6 de abril de 2022, através da Portaria nº 740, de 5 de abril de 2022 (em anexo), Proposta nº 11955273000122001 DALMY CRISOSTOMO DA SILVA, Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, HOMOLOGA a adjudicação conforme termos transcritos, referente ao Processo citado, em favor da vencedora, relacionada abaixo, seguindo as condições estipulada em sua proposta.

Não havendo interposição de recursos, determino ao Departamento de Compras, que de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, comunique ao participante vencedor, certifique o setor de contabilidade.

Após as providencias cabíveis, archive se o processo licitatório.

Relação da Ganhadora Homologada:

EMPRESA VENCEDORA: J M CONSTRUCOES E PRESTACAO DE SERVICOS

CNPJ: 11.473.805/0001-79

Valor: R\$ 410.719,02 (quatrocentos e dez mil e setecentos e dezenove reais e dois centavos).

Alcinópolis-MS, 08 de março de 2024.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA

Prefeito do Município de Alcinópolis

